



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.002/98 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.998

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO PREVI – JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 5, Item “B”, da Lei nº 691/97 de 29/12/1997.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do PREVI – JACI – MT, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), assim discriminados:

01	PREVI JACI – FUNDO MUN. PREVI. SOCIAL	
01.01	PREVI JACI – FUNDO MUN. PREVI. SOCIAL	
20.01	MANUT. E ENCARGOS COM O PREVI – JACI	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.132	OUTROS SERV. E ENCARGOS	15.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelada parcialmente em igual importância a seguinte dotação Orçamentária.

01	PREVI JACI – FUNDO MUN. PREVI. SOCIAL	
01.01	PREVI JACI – FUNDO MUN. PREVI. SOCIAL	
20.01	MANUT. ENCARGOS COM O PREVI – JACI	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

3.111.02	DIÁRIAS	5.000,00
3.120	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL		15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACIARA – MT, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.998.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração.